

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO GUARAPREV

Data: 23 de Junho de 2025

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba

Presidente: Rui Sérgio Jacobovski (Conselheiro Administrativo)

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do GUARAPREV, para tratar da pauta previamente estabelecida. A reunião teve início com a manifestação do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Rui Sérgio Jacobovski, que agradeceu a presença de todos e os votos de confiança depositados pelos conselheiros, em especial diante da nomeação formalizada por meio do Decreto nº 27.613, de 18 de junho de 2026. Na sequência, o Sr. Rui procedeu à leitura da pauta da reunião, que compreendia a análise do cenário econômico referente ao mês de maio de 2026, a apresentação do resultado dos investimentos do GUARAPREV no mesmo período, a apreciação do Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente à competência maio de 2026, bem como assuntos relacionados à certificação profissional dos novos membros do Conselho. Após a leitura da pauta, o Presidente passou a palavra ao Consultor de Investimentos, que iniciou sua exposição tratando do cenário econômico observado no mês de maio. No âmbito internacional, foi destacado que a economia norte-americana permaneceu em expansão, embora com sinais heterogêneos entre consumo, investimento e mercado de trabalho. Observou-se que o consumo continuou sustentado pelas famílias de maior renda, ao passo que as famílias de menor renda seguiram mais pressionadas pelo aumento dos combustíveis. Também foi ressaltado que os investimentos nos Estados Unidos permaneceram robustos, impulsionados por projetos ligados à inteligência artificial, data centers e infraestrutura associada. Por outro lado, a inflação internacional continuou sendo ponto de atenção, pressionada por choques sucessivos, como tarifas, combustíveis e componentes eletrônicos, o que reforça a postura cautelosa do Federal Reserve na condução da política monetária. No cenário doméstico, o Consultor destacou que a economia brasileira seguiu demonstrando resiliência, com mercado de trabalho aquecido, desemprego próximo das mínimas históricas e pressões salariais ainda relevantes. No campo inflacionário, foi pontuado que o balanço de riscos permaneceu assimétrico para cima, especialmente em razão da persistência da inflação de serviços, dos riscos ligados a combustíveis, alimentos, cadeias produtivas e fatores fiscais. Diante desse ambiente, foi ressaltado que o Banco Central tende a manter postura cautelosa, com juros ainda em patamar elevado, não se descartando a manutenção de uma política monetária mais restritiva caso os riscos inflacionários e fiscais permaneçam elevados. Em seguida, o Consultor apresentou os resultados dos investimentos do GUARAPREV referentes ao mês de maio de 2026, com base no Relatório Analítico dos Investimentos. Foi informado que o Patrimônio Líquido total do

RPPS alcançou R\$ 120.103.883,02, sendo R\$ 119.279.716,75 considerados para fins de cálculo dos limites da Resolução CMN nº 5.272/2025, além de disponibilidades financeiras no montante de R\$ 824.166,27. A carteira manteve perfil predominantemente conservador e moderado, com 97,53% dos recursos alocados em renda fixa, equivalente a R\$ 116.330.315,66, e 2,47% em renda variável e estruturados, correspondente a R\$ 2.949.401,09. Foi destacado que 57,03% da carteira estava alocada em fundos compostos por 100% em títulos públicos, classificados no art. 7º, inciso I, da Resolução CMN nº 5.272/2025, enquanto 35,23% encontrava-se em fundos de renda fixa sem crédito privado, classificados no art. 7º, inciso V. Também foi registrada a existência de exposição em Letra Financeira do Banco Daycoval, em fundos de crédito privado, FIDC, ações e FIP, todos acompanhados quanto aos seus respectivos riscos, prazos, liquidez e enquadramento. Quanto à rentabilidade, foi informado que os fundos de renda fixa apresentaram retorno positivo de 1,07% no mês, equivalente a R\$ 1.234.244,31, enquanto os investimentos classificados como renda variável apresentaram retorno positivo de 0,36%, equivalente a R\$ 10.630,31. No consolidado, a carteira encerrou o mês com resultado positivo de 1,05%, correspondente a R\$ 1.244.874,62. Foi ainda observado que, no acumulado do período, a carteira apresentou rentabilidade de 5,49%, praticamente alinhada à meta atuarial estimada em 5,51%, demonstrando aderência da estratégia adotada aos objetivos previdenciários do RPPS, mesmo em ambiente de mercado marcado por cautela e volatilidade. Na sequência, foi apresentado o Parecer Técnico do Comitê de Investimentos referente à competência maio de 2026, elaborado pelos membros do Comitê de Investimentos e previamente aprovado por eles. O Consultor esclareceu que o referido parecer contempla a análise do cenário econômico, a evolução da execução orçamentária, a composição consolidada da carteira, o enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política de Investimentos vigente, o retorno dos investimentos, a distribuição dos ativos por instituições financeiras e subsegmentos, a comparação da rentabilidade com a meta atuarial, a evolução patrimonial, os riscos de mercado, crédito e liquidez, bem como o plano de contingência para reenquadramento da carteira. Foi informado que o parecer registra a existência de desenquadramentos passivos, decorrentes das alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto ao limite de concentração previsto no art. 19, inciso III, §2º, e quanto a determinados ativos sujeitos às regras do art. 21, §2º, inciso I. Ressaltou-se que tais situações não decorrem de nova deliberação de investimento, mas sim de alteração normativa, devendo o reenquadramento ocorrer de forma gradual, dentro dos prazos regulamentares, observadas as condições de mercado, a liquidez dos ativos e a preservação do interesse previdenciário. O Consultor finalizou sua manifestação destacando que, diante da manutenção dos juros em níveis ainda elevados, os fundos atrelados ao CDI continuam se mostrando atrativos para a carteira do GUARAPREV, especialmente em razão do bom retorno corrente, da liquidez e da compatibilidade com uma postura de maior cautela enquanto persistirem as incertezas no ambiente econômico. Dando sequência à

reunião, o Sr. Rui Sérgio Jacubovski informou aos novos membros do Conselho Deliberativo, Srs. Marcio Sakajiri Tarran, Adriano Cavalheiro Petroski e Flavia Clara Safeli, que há necessidade de realização das provas de certificação profissional, conforme exigências estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Foi deliberado que o GUARAPREV concederá o prazo de 60 dias para que os novos conselheiros possam se preparar adequadamente para os exames de certificação. Na oportunidade, o Consultor ofertou, de forma cortesia, três acessos a cursos preparatórios, com o objetivo de auxiliar os novos membros do Conselho em seus estudos e na obtenção da certificação exigida. O Sr. Rui também esclareceu que, atualmente, o Conselho Deliberativo é composto por nove membros, dos quais seis já possuem certificação profissional, de modo que, neste momento, o requisito de maioria encontra-se atendido, não devendo haver impacto negativo para fins de emissão ou manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Contudo, ressaltou que, a partir do próximo exercício, a exigência passará a abranger 100% dos membros, razão pela qual é importante que os novos conselheiros realizem as provas dentro do prazo estabelecido. Em complemento, o Sr. Emerson Machado, gestor de recursos do GUARAPREV, que também participou da reunião, informou que o CRP do Município vence em 24 de junho de 2026, havendo expectativa de renovação pelo prazo de seis meses. Nas palavras finais, o Conselheiro Washington questionou o Sr. Rui Sérgio Jacubovski acerca dos parcelamentos vigentes da Prefeitura Municipal junto ao GUARAPREV, mencionando que teria sido sugerido por servidores públicos de Guaratuba que tais parcelamentos não teriam sido aceitos. Em resposta, o Sr. Rui esclareceu que o Município possui diversos acordos de parcelamento cadastrados no CADPREV e que, a partir da Emenda Constitucional nº 136, foi disponibilizada aos municípios a possibilidade de reparcelamento de seus débitos previdenciários em até 300 parcelas. Assim, com o objetivo de reajustar e reorganizar os acordos existentes, a Prefeitura aderiu ao referido programa. Informou, contudo, que ainda consta em análise pela Previdência o Acordo nº 381, situação que impede o prosseguimento da análise dos novos acordos cadastrados sob os nºs 0098, 0099, 0100 e 0101, uma vez que, para a continuidade da análise, o acordo anterior precisa estar regular. Sobre o Acordo nº 381, esclareceu que a Previdência apontou a existência de parcelas supostamente pagas em duplicidade, o que, segundo conferência já realizada pelo GUARAPREV a partir dos DIPR enviados, não condiz com a realidade. Diante disso, informou que a Previdência aguarda retorno da DATAPREV para regularização da inconsistência sistêmica. O Sr. Rui ressaltou, ainda, que as parcelas referentes aos novos acordos já estão sendo devidamente pagas, embora a orientação da Previdência seja no sentido de que os pagamentos se iniciem apenas após a aprovação dos respectivos termos, medida que tem por objetivo evitar qualquer incidência futura de juros ou multas. Por fim, destacou que o GUARAPREV está acompanhando o caso de forma permanente e que, até o momento, não há qualquer prejuízo aos cofres do Instituto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Rui Sérgio Jacubovski agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Rui Sergio Jacobovski
Presidente dos Conselhos

Roberto Mauro Lima

Jaci Delmar Loeblein

Adriano Cavalheiro Petroski

Ido Hepp

Marcio Sakajiri Tarran

Diego Elickar

Tania Malinoski

Flavia Clara Safeli

CONSELHO FISCAL

Washington Alves de Oliveira

Helton dos Santos

Joelson Correa Travassos

Ademir Batista Caetano Jr

Raquel Torquato